



OUTROS EXPEDIENTES

DESPACHO

Referência: nº 8500571-29.2023.8.06.0064.

Assunto: Abono de permanência.

Interessada: Maria Lília de Souza Gomes Fontenele, Técnica Judiciária.

Considerando o que consta dos autos, DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência, com efeitos a partir de 29.07.2023, tendo em vista a delegação de competência disposta no inciso IV do art. 4º, da Portaria nº 310/2023, de 09/02/2023 (disponibilizada no DJE 09.02.2023), e em consonância com o vigente entendimento quanto aos efeitos financeiros do aludido benefício, inaugurado mediante Parecer da Consultoria Jurídica, aprovado pela Presidência desta Corte, nos autos do Processo Administrativo nº 8516549-93.2013.8.06.0000.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.
Fortaleza, aos 24 de agosto de 2023.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 32/2023/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Processo Administrativo de nº **0007404-63.2022.2.00.0000** (sistema PJeCOR).

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21/2023/CGJCE, publicada no Diário da Justiça de 20/06/2023, que instaurou Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0007404-63.2022.2.00.0000 (sistema PJeCOR);

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 3265197), nos autos da Sindicância Administrativa de nº 0007404-63.2022.2.00.0000 (sistema PJeCOR);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes, estendendo-se por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2023.

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N. 984/2023

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação do MM Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, Dr. Mantovanni Colares Cavalcante, protocolado através do PA nº 8513063-48.2023.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Karoliny Dias Alves, Assistente de Apoio Judiciária, matrícula 49000, lotada na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Adriana Paula Damasceno Feitosa, Supervisora de Unidade, matrícula 200548, lotada na mesma unidade judiciária, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 21 e 28 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Solange Menezes Holanda
JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA